



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271

CONCEDE gratificação aos professores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professores, lotados na Secretaria de Educação, o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, de Gratificação constante no Artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) incidente sobre o salário, a contar das datas abaixo relacionadas:

NOME:	RG:	DATA:
LUCINEIA NEVES DA SILVA	635.890-2	18.11.96
MARIA APDA PERLEGRINELI MIRANDA	4.683.505-0	11.11.96
SILVIA LÚCIA BALANI ROCHA	1.018.974	12.11.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 1996.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Marlene Mangnotti Salzedas
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração

- Designada -

2. R. H.
1. jornal.

15

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/12/1996
DE N.º 6572
UMUARAMA, 13/12/1996
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO